
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS -
SEMUSB
PORTARIA 039/SEMUSB/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS

Portaria nº. 039/SEMUSB/2023

Porto Velho, 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas conforme artigo 1º do Decreto nº 12.931 de 19 de fevereiro de 2013, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 004/SEMUSB/2023.

Art. 2º. NOMEAR a comissão formada pelos seguintes servidores abaixo relacionados, para fim de recebimento de todos os materiais e serviços relacionados a esta Secretaria, a partir da data de publicação desta Portaria até 31/12/2023.

COMISSÃO ÚNICA DE RECEBIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DA SEMUSB

ITEM	MEMBROS	CADASTRO
01	Felipe Marcondes Pantalão	1005431
02	Clara Luana Ayres do Nascimento	1003779
03	Paulo Roberto de Oliveira Júnior	1005510
04	Gentil Gomes de Castro Filho	632580

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se**

CLEBERSON PAULO PACHECO

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A137892C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2023. Edição 3481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>